

# REGULAMENTO INTERNO



CENTRO  
COMUNITÁRIO  
PAROQUIAL  
DE FAMÕES

"FAZEI TUDO O QUE ELE VOS DISSER (JO 2,5)"

## Creche

## ANEXO I

### Polo São Miguel

**1. Direção Técnica:**

**Presidente:** Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

**Diretor Geral:** Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

**Coordenação técnica:** Liliana Gueidão – 219 333 330

**2. Contactos e Moradas:**

**Horário - dias úteis: 07h00 às 19h00**

Rua do Centro Comunitário Paroquial, n.º 1, Bairro das Comendadeiras - 1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

**Secretaria**

**Horário - dias úteis: 8:30 às 13h00 e das 16h30 às 18h30**

Rua do Centro Comunitário Paroquial, n.º 1, Bairro das Comendadeiras - 1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

Email: [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

Site: [www.ccpaouquial-famoes.org](http://www.ccpaouquial-famoes.org)

**3. Formas de Pagamento:**

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT50 0007 0000 0042 4173 6292 3**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Secretaria, identificado com o **nome /n.º de utente da instituição e a valência que frequenta**.

**Tabelas de comparticipação**

Unidade de Apoio à Infância e Família

Ano letivo 2022/2023

**Creche**

Escalão de rendimentos (% sobre RMMG – 705€)	Rendimento <i>per capita</i> (€) (R) <sup>1</sup>		Taxa de imputação sobre R (%)	Comparticipação familiar (11 meses)		Comparticipação familiar (julho incluído) <sup>2</sup>		
	Desde	Até		Desde	Desde	Até	Até	
I	<=30%		34,5%		€ 72,97		€ 80,26	
II	>30% <=50%	€ 211,15	€ 352,55	34,75%	€ 73,50	€ 122,49	€ 80,84	€ 134,74
III	>50% <=70%	€ 352,55	€ 493,50	35,0%	€ 123,37	€172,72	€ 135,71	€ 190,00
IV	>70% <=100%	€ 493,50	€ 705,00	35,25%	€ 173,96	€ 248,51	€ 191,35	€ 273,36
V	>100% <=150%	€ 705,00	€ 1057,50	35,50%	€ 250,27	€ 375,41	€ 275,30	€ 412,95
VI	>150%	€ 1.057,50		35,70%	€ 377,55		€ 415,30	


**VALORES A PAGAR ANUALMENTE**

Admissão (novo utente)	€ 90
Renovação da frequência das restantes salas	€ 65
Bata da instituição (obrigatória a partir de 1 ano)	€ 27,50

Multa (n.º. 5 do Art. 14.º) por recolha tardia da criança	Nos primeiros 30 minutos – € 5,00; Por cada fração seguinte de 15 minutos – € 5,00
Multa (n.º. 2 do Art. 21.º)	4% sobre a comparticipação familiar após o dia 8 de cada mês

Nota: A Direção reserva o direito de alterar o preçário ao longo do ano

**Aprovado por deliberação da Direção, tomada em 26 de abril de 2022, entra em vigor em 1 de setembro de 2022.**



Centro Comunitário Paroquial de Famões  
Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1  
Quinta das Comendadeiras  
1685-244 Famões  
NIPC 504 707 825

<sup>1</sup> O rendimento mensal “per capita” (R) é calculado de acordo com a seguinte fórmula:  $R = (RF - D)/N$  onde:

RF = rendimentos mensais ilíquidos do agregado familiar (Art. 42.º);

D = as despesas fixas mensais (Art. 43.º);

N = n.º. de elementos do agregado familiar

<sup>2</sup> A comparticipação familiar é paga de acordo com o Art. 20.º.